

PROJECTO DE RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

1. CONTRIBUTOS DA UGT SOBRE O ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2020

No passado dia 9 de junho, o Governo apresentou a proposta de Orçamento Suplementar para 2020, suportado pela necessidade de assegurar um adequado financiamento das medidas excepcionais de resposta à crise (*em termos de saúde pública e de mitigação dos impactos económicos e sociais*) já adotadas, bem como as que se encontram inscritas no Programa de Estabilização Económica e Social – PEES, e avançando com a revisão dos limites máximos para a concessão de garantias pelo Estado e dos limites de endividamento e com a rectificação de muitas das rúbricas de receitas e despesas face ao Orçamento vigente.

Esta alteração orçamental surge num contexto especialmente complexo, como é bem visível no cenário macroeconómico apresentado: forte contração do PIB e da atividade económica, intensa subida do desemprego, quebra do consumo privado – reflectindo a forte quebra dos rendimentos dos trabalhadores - redução das exportações e ainda um agravamento das contas públicas.

Ainda assim, o cenário macroeconómico poderá ser considerado até algo optimista, sobretudo se tivermos presente que outros organismos nacionais e internacionais apresentam projecções mais negativas, nomeadamente quanto à gravidade da recessão e do desemprego.

Este Orçamento, elaborado em pressupostos macroeconómicos de menor impacto, não parece ter tido em conta, nem a forma como os impactos já são sentidos, e que deixam antecipar efeitos mais adversos, nem a possibilidade de uma “segunda vaga” de COVID-19 em Portugal e outros Estados-membros. É assim um Orçamento não isento de riscos, que tem nomeadamente uma reduzida margem para acomodar situações imprevisíveis.

Além do exposto, o Orçamento Suplementar, sendo essencialmente a transposição financeira das medidas excepcionais que se tomaram e vão tomar até ao final do ano, traduz os mesmos desequilíbrios e fragilidades destas medidas, para os quais a UGT tem vindo, reiteradamente, a chamar a atenção ao longo dos últimos meses, nomeadamente quando da apreciação que realizou ao Programa de Estabilização Económica e Social, que junto remetemos.

A manutenção do emprego e da capacidade produtiva, a protecção aos rendimentos dos trabalhadores e das famílias, o reforço da protecção social e a maior capacitação dos Serviços Públicos que, como bem foi realçado pelo Governo, assumiram e continuam a assumir um papel determinante e decisivo nas respostas à crise de saúde pública e aos seus impactos na sociedade, serão decisivos para mitigar impactos negativos e para criar as condições para uma retoma futura e que, no entender da UGT, estão insuficientemente acautelados neste Orçamento.

Temos presente que a gravidade da situação exige que as decisões em relação a este Orçamento sejam céleres e, sobretudo, que os recursos aprovados cheguem rapidamente - e sem interrupções - junto dos seus destinatários, nomeadamente empresas, trabalhadores e famílias. Contudo, este carácter de urgência não pode significar que os grupos parlamentares se devam demitir da sua responsabilidade na apresentação de melhorias e aperfeiçoamentos, e até de novas medidas, que garantam uma melhor resposta às necessidades sentidas pelos trabalhadores e pelas famílias, indo ao encontro de preocupações e posições da UGT e colmatando os desequilíbrios do PEES e, por conseguinte, desta proposta de OE suplementar.

O Orçamento Suplementar, apesar de ser um instrumento que reflecte uma estratégia de natureza transitória e de estabilização, deveria ser mais ambicioso, permitindo desde já atenuar e corrigir as desigualdades estruturais pré-existentes, que esta crise veio expor e agravar (*precariedade do emprego, modelo de baixos salários, desigualdades económicas e sociais e desinvestimento na generalidade dos serviços públicos*), e garantir os alicerces essenciais para uma recuperação futura mais forte, mais rápida e, socialmente, mais justa.

E, neste quadro, a UGT afirma, desde já, que é essencial, não apenas um reforço da protecção existente, como considera não deverem ser repetidos os erros do passado recente em Portugal, em que os salários foram usados como factor de ajustamento, levando a uma espiral de contração económica, que se veio a revelar despropositada e ineficaz.

Não deve ser esquecido que, sobretudo num contexto em que as exportações se encontram fragilizadas e em que a economia em geral, e alguns sectores (como o Turismo e a restauração) em particular, não contará com as habituais receitas vindas do exterior, caberá aos salários e aos rendimentos do trabalho, em geral, um papel mais fundamental do que nunca para, por via do consumo interno, ser, pelo menos numa primeira fase, a alavancas económicas do País.

E esta é uma opção que deveria ser mais clara neste Orçamento, como aliás o deverá ser no próximo exercício orçamental.

A UGT considera que **este Orçamento Suplementar deve ser uma oportunidade para corrigir as desigualdades**, reforçar e aperfeiçoar o quadro de medidas proposto (*nomeadamente quanto ao novo layoff*) e **para concretizar uma protecção mais efectiva para todos os trabalhadores e famílias**.

E aqui queremos frisar que não podem, mais uma vez, ficar de fora os milhares de trabalhadores precários - muitos deles jovens - que já perderam os seus empregos. Foram estes os primeiros a pagar o impacto desta crise com o seu emprego. E foram estes os primeiros a ser esquecidos pelas medidas adoptadas.

As medidas de política social para proteger os rendimentos, o trabalho e o emprego não podem ficar aquém das medidas dirigidas às empresas e aos empresários.

As medidas de apoio social, depois do importante papel que o layoff simplificado parece ter assumido na travagem do desemprego e dos despedimentos, devem ser orientadas não só para o fortalecimento e agilização dos mecanismos de protecção social, mas também para responder aos vazios de protecção social já identificados, nos trabalhadores despedidos que não tenham direito ao subsídio de desemprego, nos trabalhadores temporários, a termo e com outras formas de precariedade e que ficaram sem fontes de rendimento, aos trabalhadores com falsos “recibos verdes”, aos trabalhadores independentes que perderam as suas fontes de rendimento e a trabalhadores identificados como estando na economia informal.

As medidas contidas no Programa de Estabilização Económica e Social proposto pelo Governo têm um sentido positivo de maior abrangência social. Mas ganharia em racionalidade, simplificação e maior cobertura das situações de precariedade e privação de rendimentos existentes, e de cobertura dos trabalhadores se, para todos os que estão em risco de perder o seu emprego e para todos os que estão de fora de um quadro mínimo de protecção social, fosse criada, conforme a UGT vem defendendo, uma prestação social “universal” transitória, com o valor mínimo de 1 IAS.

Ninguém pode ficar para trás!

As medidas de apoio público às empresas têm também de ter condicionalidades claras. Está em causa o bom uso social, e não apenas económico, do dinheiro do Estado e dos contribuintes. Devem implicar a proibição de todas as formas de despedimento.

A proposta de Orçamento Suplementar 2020, e sem prejuízo de uma análise mais detalhada de algumas medidas, realizada no documento anexo, suscita-nos alguns comentários específicos em alguns dos seus grandes domínios, a saber:

Fiscalidade

Em termos fiscais, registamos a integração de um conjunto alargado de disposições dirigidas às empresas, como a redução/isenção do Pagamento Especial por Conta, a redução de tributações autónomas, alterações aos prazos de reporte fiscal, ou o crédito fiscal extraordinário ao investimento, entre outros, com impacto orçamental significativo.

A UGT sempre entendeu ser necessário apoiar as empresas, visando a manutenção da capacidade produtiva presente e futura, mas sempre questionámos o desequilíbrio que tem existido entre os apoios previstos para as empresas, por um lado, e os apoios (ou a sua deficiência) para os trabalhadores e famílias, os quais tiveram, e continuam a originar, fortes perdas de rendimentos e dificuldades de liquidez, verificando-se mesmo situações drásticas de pobreza, mesmo para aqueles que continuam a trabalhar, penalizando fortemente a classe média.

E este é um desequilíbrio e uma fragilidade que o PEES não corrigiu e que o Orçamento Suplementar não deveria, necessariamente, deixar de reflectir.

Com efeito, não só as dotações orçamentais para apoio aos trabalhadores e a melhoria da protecção social se nos afiguram insuficientes para responder às necessidades e expectativas das pessoas, como se perpetua tal desequilíbrio.

Veja-se, a título de exemplo, as disposições sobre pagamento especial por conta, relativamente às quais o Governo volta a demonstrar maior preocupação com a liquidez e situação das empresas, em sede de IRC - ao prever, para além de uma maior flexibilidade de pagamento, a possibilidade de uma limitação parcial ou total do 1.º e 2.º pagamento por conta, em função da atividade registada pelas empresas. Já para os trabalhadores independentes, em sede de IRS, apenas se prevê que não haverá lugar a encargos ou ónus se os prazos de pagamento não forem plenamente respeitados, desconsiderando inclusivamente o grau de perda de rendimento.

Tal desequilíbrio é igualmente visível quando se opta por manter e reforçar as medidas de adiamento ou de isenção de compromissos fiscais e contributivos das empresas, sem que sejam integradas medidas similares para os trabalhadores ou as famílias, os quais mantêm na generalidade as suas obrigações.

Também aqui são desconsiderados os impactos de perdas significativas de rendimento e os problemas de liquidez dos trabalhadores.

A confirmarem-se as informações deste OE, em que o IRS é dos poucos impostos onde não se prevê uma quebra de receitas face a 2019 e em que a redução face ao OE 2020 é das mais baixas, é com preocupação que vemos que o peso relativo do IRS volta a subir significativamente, quer em termos dos Impostos directos (71,1%, quando andava em torno dos 65%), quer nos impostos em geral (33,1%), acentuando a já frágil iniquidade do nosso sistema fiscal, mais um vez em prejuízo de quem trabalha e vive dos seus salários.

Em matéria fiscal, regista-se ainda a introdução de um adicional de solidariedade sobre o sector bancário, como forma de compensação pela isenção de imposto sobre o valor acrescentado (IVA), aplicável à generalidade dos serviços e operações financeiras. Esta é uma opção que a UGT subscreve, ainda que devam ser assegurados instrumentos que garantam que este aumento não se repercuta nos consumidores finais, na medida em que se nos afigura importante que tal receita seja consignada ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

A UGT considera porém que se deveria ter ido além, equacionando não apenas a aplicação de uma contribuição verdadeiramente adicional à banca, mas igualmente a outros sectores económicos e empresas.

Não devem as empresas e sectores que mantêm, ou até melhoraram, os seus níveis de rentabilidade – muitos deles apoiados ou desonerados por opções de política pública - contribuir igualmente para o esforço nacional e para suportar os custos da resposta pública à actual crise?

Serviços Públicos e Estado Social

Todos tivemos bem presente a centralidade dos serviços públicos e da sua capacidade de intervenção para uma resposta ímpar a esta crise.

Porém, esta crise deixou ainda mais visíveis as fragilidades e carências de muitos desses serviços em termos de infraestruturas, equipamentos e recursos humanos, resultado de anos consecutivos de desinvestimento.

Nesse sentido, a UGT saúda a intenção do Governo de reforçar o investimento público em várias áreas, como a Saúde/SNS, a Educação e a Justiça, ainda que, nalguns casos, com **montantes orçamentados demasiado limitados para fazer face à plenitude dos problemas.**

O reforço de verbas para o SNS será porventura o caso mais notório, na medida em que o montante previsto é ainda (mesmo com o aumento verificado no OE2020 e neste Orçamento Suplementar) insuficiente para

responder aos desafios e problemas actuais - nomeadamente a urgência na recuperação de cirurgias e de consultas – e reflecte opções de política em matéria de valorização dos recursos humanos que merecem as nossas discordâncias, por serem discriminatórias no tratamento entre os diferentes grupos de profissionais da Saúde. E tal torna-se tão mais inaceitável e evidente quando todos os profissionais de Saúde e/ou que trabalham em instituições de Saúde deram um contributo inestimável no combate a esta crise, indo inclusivamente além do que lhes seria exigível.

A UGT salienta ainda que considera preocupante que noutras áreas, como é o caso da Segurança Social – pilar do nosso Estado Social e que tem igualmente estado na linha da frente nas respostas à crise - o reforço de meios humanos e materiais pareça ter sido secundarizado.

A UGT considera essencial que a valorização da Administração Pública e de todos os seus trabalhadores seja assumida efectivamente como uma das prioridades no quadro deste OE suplementar e do OE 2021.

Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

Num contexto de crise como o que enfrentamos e perante o aumento muito rápido do desemprego (mais de 140 mil requerimentos de desemprego desde o início do mês de Março), com tendência para se agravar significativamente, não apenas para os jovens que saem agora do sistema educativo à procura de emprego, mas também para os trabalhadores cujos postos de trabalho se mantêm em risco, face a uma “reconfiguração das actividades” de contornos ainda pouco concretos, as políticas de emprego e de formação assumem um papel central.

Nesse sentido, é fundamental que os Centros de Emprego e de Formação Profissional, incluindo os centros de gestão participada, disponham de recursos financeiros e humanos que permitam responder adequadamente às necessidades dos activos (desempregados e trabalhadores).

A UGT regista o reforço de verbas da Segurança Social destinadas à formação profissional (+1.3%; +21 milhões de euros do que no OE2020), mesmo num momento de redução de contribuições, o que poderá contribuir para um reforço da formação, assim se efective a respectiva transferência.

Devemos, ainda assim, assinalar a insuficiência destas verbas, quando verificamos que, mesmo com o estabelecido neste Orçamento Suplementar, as verbas atribuídas à formação têm vindo a decrescer de forma significativa nos últimos anos, negando na prática as opções e afirmações políticas de que a formação profissional constitui um dos pilares estruturantes da nossa estratégia de crescimento e modernização económicas.

Já no que se refere a verbas da segurança social para as políticas activas de emprego, não houve qualquer alteração nos montantes previstos, o que não deixa de nos levantar algumas preocupações, apesar de reconhecermos que a fonte de financiamento prevista é essencialmente FSE (Fundo Social Europeu).

Independentemente da fonte de financiamento, a UGT considera que é essencial assegurar o reforço efectivo e a construção de um conjunto de medidas de apoio à inserção e contratação, sublinhando aqui a importância de medidas como os Estágios Profissionais para o sector privado, público e social ou ainda os apoios à contratação.

A UGT permite-se relembrar o Governo que é nos momentos de conjuntura económica e de mercado de trabalho mais adversos que as políticas activas de emprego assumem a sua maior relevância.

Mais, a crise veio intensificar as desigualdades entre os trabalhadores e penalizar uma vez mais os trabalhadores mais precários, quer em termos de desemprego, quer de respostas públicas, nomeadamente em termos de protecção social.

A UGT insiste que este momento de crise e a gravidade do desemprego não podem ser argumentos para continuar a subsidiar indiscriminadamente emprego não permanente e precário ou para secundarizar critérios como o da criação líquida de emprego, da manutenção de postos de trabalho e de criação de empregos de qualidade.

Não é aceitável que se estejam a construir soluções que mantenham esta situação. Pelo contrário, compete ao Estado e às políticas públicas combater estas discriminações, assegurar emprego de qualidade e, nesta fase de mudanças significativas em termos da nossa estrutura produtiva, contribuir decisivamente para romper com um modelo produtivo assente em baixos salários e emprego precário.

2. EFEITOS DA PANDEMIA TORNAM EVIDENTE A NECESSIDADE DE REFORÇAR O INVESTIMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE VALORIZAR OS SALÁRIOS E AS CARREIRAS DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Num momento em que se discutem quais as medidas que devem ser tomadas para minimizar os enormes impactos que a pandemia de SARS-CoV-2 está a ter no tecido social e produtivo à escala global, com particular impacto nos índices de produtividade e no emprego, assumem especial relevância o investimento e as políticas adoptadas para o sector público, uma vez que estes são determinantes para a criação de um ambiente socioeconómico favorável à retoma de um crescimento sustentado e que mitigue as consequências negativas deste flagelo.

Assim, e no que respeita à Administração Pública, a UGT defende que o investimento nos serviços públicos, a valorização das carreiras e dos salários dos trabalhadores e a formação profissional, a par do reforço da negociação colectiva, são essenciais para estimular a produtividade e a procura.

Para o alcance desses objetivos, os sindicatos da Administração Pública filiados na UGT estabelecem como prioridade a abertura célere de canais de diálogo e de negociação que visem:

- a negação absoluta de quaisquer políticas austeritárias como caminho para o relançamento da economia;
- o reconhecimento da forma muito positiva como os trabalhadores da Administração Pública responderam aos constrangimentos provocados pela pandemia da Covid-19, traduzindo esse reconhecimento em ganhos efectivos para os trabalhadores, nomeadamente através da valorização das carreiras e dos rendimentos;
- a regulamentação do subsídio de risco, penosidade e insalubridade para todos os trabalhadores dos serviços, em que se considere justificável a atribuição dessa compensação remuneratória, à semelhança do que foi já feito por vários países da União Europeia nos quais, tal como no nosso País, o combate à pandemia veio evidenciar que existe um grande número de trabalhadores na Administração Pública cujas funções se desenvolvem em condições particularmente difíceis;
- a regulamentação do teletrabalho na Administração Pública, salvaguardando uma série de direitos e deveres dos trabalhadores, nomeadamente o esforço de conciliação entre a vida profissional e pessoal; a consagração do “direito a desligar”; o estabelecimento da periodicidade da comparência no local de trabalho original; o direito à privacidade; a defesa da saúde e protecção dos trabalhadores face a eventuais danos causados pelo teletrabalho; a garantia dos meios indispensáveis à prestação de serviço em regime de teletrabalho e a compensação dos trabalhadores pelo eventual acréscimo de custos que lhes pode estar associado; o impedimento da desregulamentação do tempo de trabalho que pode advir da adopção do teletrabalho; a garantia da formação e da actualização das ferramentas digitais de tal modo que fiquem asseguradas a segurança e a protecção dos dados pessoais dos trabalhadores;
- a revisão do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), essencial para o estabelecimento de um clima de confiança que privilegie o mérito e a produtividade sem os constrangimentos que advêm da existência de quotas de excelência, que se afiguram como um claro incentivo à mediocridade;
- a resolução do problema dos trabalhadores do sector da saúde em regime de contrato individual de trabalho (CIT), adoptando o vínculo único como forma de fazer justiça e proporcionar a estes profissionais o direito à carreira e a nela progredirem;

- a inscrição na ADSE dos trabalhadores com CIT, uma vez que essa medida contribuiria, não só para equiparar os direitos de trabalhadores que desempenham as mesmas funções nos mesmo locais de trabalho, mas também para aliviar a pressão sobre o Serviço Nacional de Saúde, deixando-o mais liberto para lidar com a actual vaga pandémica e preparado para uma eventual segunda vaga de propagação da doença;

- a inclusão no Orçamento do Estado para 2021 da valorização salarial de todos os trabalhadores da Administração Pública, negociada no âmbito do processo de negociação geral anual para o sector. E aqui não pode acontecer como em 2020, em que os baixos aumentos, conjugados com a carga fiscal, levaram a perdas líquidas mensais de salários de muitos milhares de trabalhadores.

A UGT considera que, entre as muitas evidências trazidas pela pandemia do novo Coronavírus, é incontornável salientar que a boa resposta dada no combate a esta doença se deve, em grande medida, à solidez da democracia portuguesa e ao facto de Portugal ser um país que se rege por princípios que privilegiam a igualdade e solidariedade, assente num sector público forte e sem critérios discriminatórios e que não existe hoje margem para dúvidas quanto à necessidade de reforçar o investimento nos serviços essenciais, nomeadamente da saúde, da educação, da segurança social, das autarquias, da justiça, entre outros.

A UGT dá também nota de que a importância dos trabalhadores dos serviços públicos nas sociedades modernas é um tema de grande actualidade, como aliás ficou demonstrado no passado dia 23 do corrente, data em que foi assinalado o Dia das Nações Unidas para o Serviço Público, criado com o objectivo de enaltecer o valor do serviço público na sociedade, reconhecer o trabalho realizado pelos funcionários públicos e motivar os cidadãos a seguir uma carreira no sector público, plasmando aliás aquele que vem sendo difundido pela Central Sindical e seus sindicatos.

3. EM DEFESA DO SNS. EM DEFESA DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Esta pandemia veio mostrar-nos o que é realmente prioritário e que um Serviço Nacional de Saúde (SNS) capaz de responder a uma situação como esta é, sem dúvida, uma mais-valia para qualquer nação.

A UGT tem denunciado a crónica falta de investimento em infraestruturas e recursos humanos que tem marcado o SNS, fundamentalmente nesta última década. A pandemia surge num momento preocupante de falta de recursos humanos na saúde, com a maioria dos trabalhadores exaustos, com horários de trabalho pesadíssimos, dezenas de horas de trabalho e folgas acumuladas. Ainda assim, perante uma

situação sanitária como esta, mostraram o seu elevadíssimo profissionalismo e responderam de forma brilhante e abnegada à situação. De todos receberam reconhecimento, palmas e elogios, mas está na hora de se passar das palavras para a acção – os profissionais da saúde esperavam deste PEES um verdadeiro reconhecimento das necessidades do SNS e um investimento real que respondesse às necessidades identificadas pelos sindicatos da UGT, de forma a permitir a continuação de respostas adequadas.

A necessidade de mais quadros qualificados na saúde ficou patente durante a crise pandémica, e a manutenção dos níveis de contratação de 2019 traduz um não-investimento naquilo que realmente importa – a saúde dos portugueses. Se pensarmos que o SARS-COV-2 veio para ficar, a prevenção assume um papel central no combate à pandemia, exigindo uma séria reflexão sobre o papel da Saúde Pública, bem como dos profissionais de saúde que importa contratar. Analisados os termos em que se concretizará tal pretensão, logo nos desilude que apenas os médicos de saúde pública sejam contemplados com valorização da sua disponibilidade e responsabilidade. Com efeito, o trabalho da Saúde Pública não depende em exclusivo daqueles profissionais, mas também de todos os demais que integram as equipas multidisciplinares. Esta medida discriminatória de apenas premiar alguns e deixar outros de fora, mancha de forma indelével a reforma que todos os portugueses reclamam, e contraria os princípios da solidariedade e sindicalismo democrático que orientam a UGT.

O plano de emergência para a economia nacional dedica um pequeno capítulo ao Serviço Nacional de Saúde, apresentando como grande medida o aumento do número de camas de cuidados intensivos para evitar o caos. A UGT não pode aceitar que os profissionais de saúde sejam colocados em segundo plano, pois não foram sequer ouvidas as suas estruturas representativas, nomeadamente os seus sindicatos, essenciais para o processo de retoma da actividade assistencial do SNS em pleno. A democracia não foi suspensa, mas a negociação colectiva sim. Lamentavelmente, assistimos a uma perigosa transformação do essencial em acessório, onde a imposição legislativa se sobrepõe ao diálogo social. A ideologia não salva vidas, mas os profissionais de saúde, em equipa multidisciplinar, salvam.

A UGT não pode permitir que os profissionais de saúde passem de “essenciais” a “acessórios”, de “heróis” a “dispensáveis” em apenas 3 meses.

Do ponto de vista da UGT, esta é mais uma oportunidade perdida, pois o plano do Governo falha em reforçar os princípios fundamentais que caracterizam o Sistema Nacional de Saúde Português, nomeadamente: **universalidade, igualdade, solidariedade, equidade social, diferenciação positiva e coesão territorial.**

4. NA RESPOSTA SOCIAL À CRISE, É NECESSÁRIO MAIS INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO

Para a UGT, a educação deve ser uma das apostas prioritárias para sair da crise com que estamos confrontados devido à pandemia COVID-19, considerando que as medidas para o sector da Educação com que o Governo avança, para já, no quadro do Plano de Estabilização Económica e Social são claramente insuficientes. É que a aposta anunciada na universalização da escola digital não é a solução milagrosa que responde eficazmente à totalidade dos problemas que o sistema educativo português vai ter de enfrentar já no início do próximo ano lectivo.

É preciso ter consciência de que o novo ano lectivo de 2020/2021 terá de dar resposta às dificuldades que surgiram na sequência destes tempos: a descontinuidade educativa, apesar de todo o trabalho a distância que foi realizado; as fracturas digitais que se tornaram ainda mais relevantes nas circunstâncias que vivemos; o crescimento das dificuldades escolares e sociais, o abandono escolar, a segurança sanitária.

A crise pandémica do COVID-19 trouxe consigo uma alteração no ritmo de aprendizagem dos alunos, que se tornou ainda mais significativa para **os alunos de ambientes desfavorecidos, e que aumentou ainda mais as desigualdades educativas no nosso país.**

A crise serviu também para evidenciar a desigualdade digital e social dos alunos de ambientes sociais desfavorecidos.

Deste modo, esta crise de saúde confrontou-nos com um enorme desafio de equidade educativa que provocará, entre outras consequências, a necessidade de dar resposta às insuficiências educativas para **os alunos mais frágeis. É que estes alunos continuarão a ficar para trás, se não forem adoptados os mecanismos que eliminem ou atenuem essas desigualdades.**

É por isso que o sistema educativo deve estabelecer mecanismos que promovam a equidade educativa e a compensação das desigualdades que permitam atenuar as diferenças sociais e que **façam com que o sucesso não seja condicionado pela família e pela origem social.**

É por tudo isto que, para a UGT, **o Governo deve disponibilizar os meios financeiros adequados para que sejam garantidos os recursos humanos que forem necessários para as medidas de reforço e compensação educativa** que se revelarem indispensáveis para compensar as fragilidades que se detectarem, **os recursos humanos que forem imprescindíveis** para concretizar as medidas de distanciamento social que impeçam novas infecções, **os recursos materiais que dêem condições para que os professores e os alunos tenham**

computadores, redes e plataformas que permitam o ensino a distância, e ainda os recursos humanos e técnicos que forem determinados pelas novas exigências de uma escola mais tecnológica.

5. JUSTIÇA

A realização da Justiça é um dos principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), inscritos na Agenda 2030 das Nações Unidas para o Milénio, e da qual Portugal é um dos signatários, pelo que tem o dever de zelar pelo seu efetivo cumprimento. Outrossim, tal apenas acontecerá se os tribunais dispuserem das condições necessárias para cumprir com a sua missão.

Desde logo, afirmar, como condições necessárias, a transparência do sistema judiciário, o cumprimento das Leis da República e acordos internacionais, ratificados pelo Estado Português.

Falta de transparência que decorre de um sistema judiciário que privilegia a nomeação de pessoas por escolhas, em detrimento do concurso público.

Nomeações que não só ofendem a ética republicana, mas violam a legalidade democrática, fomentando cumplicidades que minam a credibilidade dos tribunais e condicionam a realização da justiça.

É necessário, para que se cumpra a agenda 2030 das Nações Unidas, aumentar a transparência, fiscalização e discutir o sistema judiciário.

Por outro lado, o incumprimento das Leis da República e Acordos Internacionais, ratificados pelo Estado Português, colocam em crise não só a imagem, mas também a confiança que deve merecer o governo, interna ou externamente.

Governo que não cumpre, por exemplo, a convenção n.º 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 28.6.1930 – vigência relativamente a Portugal de 26.6.1957 – pois que, existe, para garantir o funcionamento dos tribunais, trabalho obrigatório que não é remunerado, nem compensando e que, segundo a OIT e a Constituição da República Portuguesa, é proibido.

Deste modo, e perante esta situação, mais não restou aos Oficiais de Justiça, representados por Sindicato da UGT – embora a contragosto, pois está em causa a imagem do país – senão recorrer às instâncias internacionais competentes, máxime, a OIT, em 2019, para colocar termo a uma situação tão lamentável, quanto indigna, como é o trabalho forçado.

Trabalho forçado que a Assembleia da República procurou afastar, através da Lei n.º 2/2020, de 31 de março – Lei do Orçamento de Estado -, artigo 38.º, n.º 3, em que estabelece que deve

“... ser equacionado um mecanismo de compensação para os oficiais de justiça pelo dever de disponibilidade permanente, designadamente a atribuição de um regime de aposentação diferenciado.”.

Todavia, e pese embora a Lei do Orçamento de Estado estabeleça ainda “que a revisão estatutário da carreira dos Oficiais de Justiça deve estar concluída com a sua publicação no Diário da República até ao final do mês de julho de 2020”, a verdade é que o Ministério da Justiça ainda não convocou os Sindicatos para expor, sequer, as razões do atraso na apresentação do mencionado anteprojeto de estatuto.

Dito isto, importa referir que a pandemia da COVID-19 não pode servir de fundamentação para o incumprimento, por parte do Governo português, das Leis e Acordos assinados em nome da República Portuguesa.

Assim, a UGT e os seus sindicatos, em nome dos trabalhadores portugueses, instam o Governo para que cumpra a Lei e os acordos firmados, como única via para “Promover uma sociedade pacífica e inclusiva para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

6. ALGUMAS QUESTÕES URGENTES NO DIÁLOGO COM O GOVERNO

- Acabar com os avanços e recuos no layoff. Governo deve cumprir o que prometeu com o reforço dos rendimentos dos trabalhadores

O Governo veio concretizar uma das medidas do PEES: a do prolongamento da medida de apoio excepcional à manutenção dos contratos de trabalho (*vulgo “layoff simplificado”*) até ao final de Julho.

No quadro dessa alteração, fomos surpreendidos pela decisão de, além do simples prolongamento por mais um mês, se admitir agora que as empresas que ainda não beneficiaram desta medida, se possam a ela ainda candidatar, beneficiando da mesma até final de Setembro.

E isto sem qualquer alteração aos rendimentos garantidos aos trabalhadores (dois terços da retribuição normal ilíquida).

Mais, abre-se a porta – depois de uma interpretação inicial do Ministério do Trabalho em sentido contrário - a que as empresas que estiveram no layoff simplificado possam agora passar de imediato ao layoff do Código do Trabalho, sem qualquer período de espera.

Estas alterações – e estes avanços e recuos do Governo – contrariam claramente o discurso político, designadamente do Primeiro Ministro - de que as novas fases do layoff pós-Julho garantiriam maiores níveis de rendimento aos trabalhadores.

Para a UGT é inaceitável, seja por que via for e numa clara cedência aos empregadores, que as empresas mantenham benefícios - isenção de contribuições e menos custos com salários - enquanto os trabalhadores continuam apenas a ter como resultado níveis de rendimento que, como já vimos, atiram milhares de trabalhadores para a pobreza.

A UGT exigiu o reforço do rendimento dos trabalhadores.

O Primeiro-Ministro comprometeu-se com esse aumento.

O Governo TEM DE cumprir!

- Afinal que protecção terão as famílias?

O ano lectivo termina hoje, 26 de junho, dia do Secretariado Nacional da UGT, em Bragança, deixando mais uma lacuna na protecção social das famílias, na medida em que **termina hoje, também, o apoio social extraordinário às famílias com filhos até 12 anos.**

Uma medida que sempre contestámos que terminasse nesta data, em virtude de não estarem garantidas as condições com que o Governo se comprometeu, nomeadamente quanto ao funcionamento regular e abrangente de estruturas de acolhimento e acompanhamento de tempos livres.

Tal é tão mais gravoso quando a alternativa de muitas famílias (os avós) se encontra fortemente condicionada por razões de confinamento e distanciamento social, e até pelo facto de o teletrabalho “obrigatório” poder cessar com o fim da situação de calamidade prevista para 28 de Junho (o que afecta igualmente outros trabalhadores de grupos de risco).

O que se espera? Que os trabalhadores abdiquem dos seus salários, das suas férias ou das suas famílias?

A UGT considera urgente manter o actual regime de teletrabalho obrigatório, e um sistema de apoios sociais que assegure que todos os trabalhadores de grupos de risco, e/ou que não tenham efectivamente

possibilidade de integrar os seus filhos em ATL, ou similares, não vejam postos em causa os seus rendimentos e os seus direitos.

- Riscos nos locais de trabalho impõem intervenção forte da ACT

A UGT registou a publicação do Despacho nº 6344/2020, de 16 de Junho, pelo qual se vêm dar atribuições à ACT no que concerne à fiscalização do cumprimento das normas da DGS nos locais de trabalho, nas actividades de maior risco (*construção civil, cadeias de abastecimento, transporte e distribuição*) e nos concelhos da Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Sintra (*maior incidência e surtos de novos casos*).

A UGT pergunta: nos outros sectores e nos outros demais concelhos do País, a quem compete assegurar as condições de segurança e de saúde emitidas no quadro do COVID19?

A ausência de tal definição abre a porta a que empregadores menos escrupulosos coloquem os trabalhadores em risco, o que é tão mais grave quando já se viu que esta pandemia está longe de ultrapassada e que não são apenas as festas que são locais de risco.

A definição de competências da ACT, o reforço da sua actuação e meios, bem como a existência de um quadro sancionatório claro, são, como a UGT sempre exigiu, essenciais para tornar os locais de trabalho mais seguros.

A UGT manifesta o seu total apoio às declarações do Secretário de Estado Adjunto e do Emprego, Miguel Cabrita, quanto à necessidade de avaliar a possibilidade de manter as competências reforçadas dadas à ACT em matéria de despedimentos.

Esta é uma discussão central num País em que a efectividade da lei é baixa e não apenas em matéria de despedimentos.

7. A UGT REJEITA DESPEDIMENTOS NA TAP

A TAP vai continuar em layoff por mais um mês e sobre o seu futuro reina, ainda, uma grande indefinição, o que provoca uma grande incerteza e angústia no seio dos seus trabalhadores.

A IATA (The International Air Transport Association) tem vindo a recomendar apoios financeiros, por parte dos Estados, quer através de nacionalizações, quer através da injeção de capital, empréstimos, subvenções etc. a mais de 300 transportadoras aéreas em todo o mundo.

Neste contexto, a UE já aprovou um plano de ajuda financeira à TAP, mas a falta de entendimento entre os accionistas, publico e privado, continua a provocar uma perda em relação às suas concorrentes europeias, pelo adiamento do relançamento dos vôos em consequência da falta de implementação do plano de recuperação financeira.

E no meio destes desentendimentos, os grandes prejudicados continuam a ser os trabalhadores e o País. Uma empresa de bandeira com a dimensão da TAP não se pode dar ao luxo de se desgastar em lutas intestinas por falta de entendimento entre accionistas, sob pena de ver o seu principal objecto de negócio “fugir” para a concorrência.

A aviação comercial é o segundo sector que mais contribui para o PIB nacional e no qual existe uma forte concorrência, pelo que a viabilidade e a consolidação no mercado de uma companhia aérea não se compadecem com situações deste tipo.

A importância para a economia do nosso País e para sectores como, por exemplo, o turismo, torna urgente que se tomem decisões rápidas sob pena de se hipotecar o futuro da empresa.

Os trabalhadores da TAP estão preocupados com o seu futuro e reivindicam especial atenção para as especificidades dos vários sectores da empresa, onde nalguns é por demais visível a manifesta falta de pessoal.

Neste contexto, não se torna admissível que o plano de recuperação e viabilidade da TAP tenha de passar por despedimentos, sobretudo quando centenas de trabalhadores precários (incluindo alguns relativamente aos quais a TAP já beneficiou de apoio público) já viram, logo nesta primeira fase da pandemia, os seus contratos de trabalho rescindidos unilateralmente por parte da empresa.

Continuamos a pugnar pelos direitos dos trabalhadores, pela manutenção dos postos de trabalho e pela sobrevivência da TAP, tendo em conta o grande esforço feito pelos trabalhadores para manter a companhia viável durante a crise que atravessamos.

Estamos a falar de uma empresa estratégica para o nosso País, pelo que se exige que os accionistas se entendam o mais rápido possível no sentido de recuperar, manter e consolidar a TAP.

E aqui cabe uma palavra ao Governo, accionista representante do Estado, onde a salvaguarda do interesse público, com o dinheiro dos portugueses, deve impor uma visão moderna e, porventura, dominante, se os privados não acautelarem a boa gestão da empresa.

Por isso, a UGT repudia veementemente mais despedimentos na TAP.

8. UGT APELA À RESPONSABILIDADE DE TODOS NO DESCONFINAMENTO

A UGT não pode deixar de manifestar a sua apreensão face à situação de agravamento do contágio por SARS-CoV-2.

A UGT apela à responsabilidade de todos os portugueses, aos quais cabe assumir plenamente o seu dever de cidadania no cumprimento das normas essenciais de saúde pública – distanciamento social, utilização de máscara, higienização -, essencial para inverter o rumo desta pandemia.

A UGT apela ainda à maior clareza, transparência e consequência do discurso de todos os responsáveis políticos, evitando as mensagens, posturas, opções e decisões contraditórias e ambíguas que nem sempre têm contribuído para que os cidadãos tenham uma noção mais clara da situação, dos riscos e dos comportamentos a assumir.

É necessário dar o exemplo aos portugueses.

É necessário não comprometer os sacrifícios que já realizámos e não contribuir para criar condições que apenas coloquem mais exigências a todos aqueles que têm estado na linha da frente do combate à COVID-19.

A actual pandemia não está ultrapassada.

Impõe-se manter o esforço de todos e de cada um para a ultrapassar.

O Secretariado Nacional

Bragança, 26 de Junho de 2020